



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 28 de março de 2025 às 14:57, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7098506: DECRETO Nº 9.047/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Taió

MUNICÍPIO

Taió



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7098506>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 9.047, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Nomeia membros para compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Taió – TAIÓPREV para o Quadriênio 2025-2029 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAIÓ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 23 de março de 1990, combinado com o que estabelece a Lei Ordinária nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

Considerando o Ofício nº DE11/2025 (Protocolo nº 5013/2025), subscrito pela Diretora Presidente do TAIOPREV;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, de acordo com o que estabelece o art. 154, da Lei Ordinária nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012, para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió - TAIÓPREV, para mandato até 31 de março de 2029, as pessoas abaixo relacionadas:

I- Membros representantes do Poder Executivo:

Titular: Marcio Farias
Suplente: Daniele Leitzke da Silva

Titular: Dirceu Roberto Willwock
Suplente: Jessé Tiago Fernandes

Titular: Simão Seleme Neto
Suplente: Rose Cristiane Hermes

II- Membros representantes do Poder Legislativo:

Titular: Douglas Soares
Suplente: Daniel Uhlendorf

III- Membros representantes dos servidores ativos:

Titular: João Ricardo Mees
Suplente: Daniel Bissoli Filho

Titular: Irinéia de Lurdes Cardoso Baldessar
Suplente: Cristiane Xavier da Silva Saraiva

IV- Membros representantes dos servidores inativos e pensionistas:

Titular: Luciana Sumariva
Suplente: Ester Sebold

Parágrafo único. Para exercício na função de Conselheiro de Administração o servidor fará jus ao pagamento de Jeton nos termos do artigo 154-A e 154-B da Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Ficam nomeados, de acordo com o que estabelece o art. 171, da Lei Ordinária nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012, para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Taió - TAIÓPREV, para mandato até 31 de março de 2029, as pessoas abaixo relacionadas:

I- Membros representantes do Poder Executivo:

Titular: Camila Hadlich Montagna Michels
Suplente: François Ferdinand de Bem Urban

Titular: Vanessa Manchein
Suplente: Susana Lago

II- Membros representantes do Poder Legislativo:

Titular: Marcos Oliveira Padilha
Suplente: Albanir Buzzzi Junior

III- Membros representantes dos servidores ativos:

Titular: Kaila Cristina Wolsteiner
Suplente: Maura Alves de Melo

IV- Membros representantes dos servidores inativos e pensionistas:

Titular: Rita de Cássia Tomazoni
Suplente: Eliana Peron Zanluca

Parágrafo Único. Para exercício na função de Conselheiro Fiscal, o servidor fará jus ao pagamento de Jeton nos termos do artigo 171-A e 171-B da Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012.

Art. 3º Todos os conselheiros terão 90 (noventa) dias após a nomeação para aprovação na prova de certificação profissional de conselheiros emitida por entidade credenciada no Ministério da Previdência, sob pena de ser substituído.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o art. 1º e art. 2º do Decreto nº 8.304, de 25 de maio de 2023.

Taió, 27 de março de 2025.

ARISTIDES ELOI VALENTINI
Prefeito do Município de Taió

FLAVIA GRAH CAETANO
Secretária de Administração e Finanças

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente TAIOPREV



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 05 de junho de 2025 às 11:08, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7291855: DECRETO Nº 9.136/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Taió

MUNICÍPIO

Taió



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7291855>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 9.136, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Altera o Decreto nº 9.047, de 27 de março de 2025, que nomeia membros para compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Taió - TAIÓPREV para o Quadriênio 2025-2029 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAIÓ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 23 de março de 1990, combinado com o que estabelece a Lei Ordinária nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

Considerando a solicitação contida na Demanda Int. TPREV nº 9/2025, subscrita pela Diretora Presidente do TAIÓPREV;

Considerando requerimento (protocolo 7088/2025) realizado pela Conselheira Fiscal do TAIÓPREV Susana Lago, solicitando sua saída do Conselho;

Considerando requerimento (protocolo 7954/2025) realizado pela Conselheira de Administração do TAIÓPREV Ester Sebold, solicitando sua saída do Conselho;

Considerando a realização de processo eleitoral para substituição da conselheira Ester Sebold.

DECRETA:

Art. 1º Altera o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 9.047, de 27 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.
1º

IV- Membros representantes dos servidores inativos e pensionistas:

Titular: Luciana Sumariva
Suplente: Ameri Cristina da Silva Westphal” (NR)

Art. 2º Altera o inciso I do art. 2º do Decreto nº 9.047, de 27 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.

2º

I -Membros representantes do Poder Executivo:

Titular: Camila Hadlich Montagna Michels

Suplente: François Ferdinand de Bem Urban

Titular: Vanessa Manchein

Suplente: David Cordeiro Schmidt” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taió, 4 de junho de 2025.

ARISTIDES ELOI VALENTINI

Prefeito do Município de Taió

FLAVIA GRAH CAETANO

Secretária de administração e Finanças

INDIANARA SEMAN

Diretora Presidente TAIÓPREV